MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 790, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Revogada pela Portaria PRPR nº 190, de 29 de abril de 2019

~~A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, bem como o contido na Portaria PRC/PR nº 668, de 19 de setembro de 2012, e~~

~~considerando o voto de nº 7566/2017, da relatora Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 694 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:~~

~~Designar o Procurador da República ADRIANO BARROS FERNANDES para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à investigação nos autos nº 5001566-89.2016.404.7015, em trâmite na 1ª Vara Federal de Apucarana.~~

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 nov. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 46.